



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 322, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede férias ao servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **EZEQUIEL WEBER**, no cargo de supervisor de controle interno, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 13 (treze) dias de férias regulamentares, a partir de 03 de janeiro a 15 de janeiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 06/02/2017 a 05/02/2018.

Treze dias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos em licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de dezembro de 2018.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS

GOVERNO MUNICIPAL DE DERRUBADAS
ADM. 2017 A 2020
TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA